

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 60/2019 – PROCESSO 3966/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2019**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865 - Centro, inscrita no CNPJ sob o número 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador de cédula de identidade RG. N.º. 20.609.175-8 e do CPF N.º 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Educação, **POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, portadora de cédula de identidade RG. N.º. 27.078.500-0 e do CPF N.º 122.100.078-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado o Sr.<sup>a</sup> **GILMARA ALVES DE CARVALHO**, domiciliada a Estrada Pasto Grande, Sertão do Ubatumirim, Ubatuba/SP, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º: 33.432.597-3 e CPF sob o n.º: 289.404.738-09, doravante denominado **CONTRATADO**. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 13 de maio de 2019, que tem por objeto a Seleção de agricultores familiares e de empreendedores familiares rurais, bem como de suas organizações (Cooperativas ou Associações), que tenham interesse em fornecer para a rede municipal de educação, atendida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, para:

- a) Supressão de quantitativo em 556 potes do Mix Jussara, no total de R\$2.224,00 (dois mil e duzentos e vinte e quatro reais), o que equivale a, aproximadamente, 11,12% do valor inicial contratado.
- b) Realinhamento para o aumento de valor em R\$0,50 (cinquenta centavos) unitários, conforme quadro exemplificativo abaixo, passando o valor unitário de R\$4,00 (quatro reais) para R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), o que equivale a 12,50% do valor inicial contratado;

Item	Produto	Quant. Atual (pt)	Quant. Novo (pt)	Preço Unit. Atual	Preço Unit. a Aditar	Valor do acréscimo (por item)	Valor Total do Acréscimo (itens)	Valor a ser utilizado em 2020
1	Mix de Juçara	5.000	4.444	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 0,50	R\$ 2.222,00	R\$ 19.998,00
<b>VALOR DO CONTRATO</b>								<b>R\$ 19.998,00</b>

Com as referidas alterações, passará o valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para R\$19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

# UBATUBA



- c) Prorrogação em mais 6 (seis) meses, passando sua vigência de 10 de dezembro 2019 a 09 de junho de 2020, com valor global na ordem de R\$ **19.998,00** (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, no artigo 65, I, "b", e no artigo 65, II, d.

## CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR 2020
EDUCAÇÃO	01.06.01.3.3.90.30.00.12.306.0016.2029	R\$ 19.998,00
	VALOR TOTAL	R\$ 19.998,00

## CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 06 de dezembro de 2019

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

  
**POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**GILMARA ALVES DE CARVALHO**  
Contratado

Testemunhas:

  
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3

  
**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**  
RG. 06.672.433-7

